



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

**Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer**

**Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção da SESP**

Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,  
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5760 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**DESPACHO**

Processo nº 01.02.00093789/2024.45

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 846/2024, apresentado pelo Vereador Onivaldo Barris, solicitando se há possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Terceira Idade no terreno de propriedade da Municipalidade localizado na Quadra 122, Lote 002, Zona 33, na Rua Sebastião Vial, no Jardim Alto Alegre, no Distrito de Iguatemi; a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que não dispõe de licitação vigente, nem de projeto para implantação de ATI no local solicitado, contudo, o espaço indicado foi devidamente cadastrado para que no momento oportuno a gestão avalie a possibilidade e a viabilidade da execução desta proposição.

Na oportunidade, aproveita-se para informar acerca da existência de uma ATI à uma distância de 1000 metros do local solicitado, na Rua Pioneiro Octávio Franco - Iguatemi, a qual pode ser utilizada pela comunidade deste bairro.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 12/07/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4167764** e o código CRC **EFDE0303**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 2499/2024 - GAPRE**

Maringá, 12 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 846/2024 (SEI nº 4156996), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita relativamente ao terreno de propriedade da Municipalidade localizado na Quadra 122, Lote 002, Zona 33, na Rua Sebastião Vial, no Jardim Alto Alegre, no Distrito de Iguatemi, se existe projeto para a implantação de alguma obra ou equipamento público no local, a Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop, informa que o lote supracitado está registrado sobre o cadastro imobiliário nº 33454500, destinado à equipamento comunitário, porém sem reserva para ocupação. Além disso, não há obras previstas para o local. Quanto à possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Terceira Idade para a comunidade, anexamos o Despacho (SEI nº 4167764) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 16/07/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4204579** e o código CRC **D885681D**.

